PROJETO DE LEI Nº _____/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SEMANA MUNICIPAL DA INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 09 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Santarém a Semana Municipal da Integridade e Combate à Corrupção, a ser realizada anualmente na semana do dia 09 de dezembro (Dia Internacional contra a Corrupção).

Art. 2º Durante essa semana, o Poder Público Municipal desenvolverá atividades educativas (palestras, seminários, oficinas e campanhas de mídia) sobre integridade e transparência, com ênfase na divulgação da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, promoverá parcerias com órgãos de controle, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 10 de novembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial do Município de Santarém, a Semana Municipal da Integridade e Combate à Corrupção, a ser realizada anualmente na semana do dia 09 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional Contra a Corrupção, conforme instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A proposta busca fortalecer a cultura da ética e da transparência na administração pública e na sociedade civil, estimulando ações educativas e de conscientização sobre a importância da integridade como princípio fundamental para o desenvolvimento do município.

A criação dessa semana permitirá que o Poder Público, em parceria com escolas, universidades e órgãos de controle, promova palestras, oficinas e campanhas voltadas à prevenção de práticas ilícitas e ao incentivo de valores como a honestidade, o respeito e a responsabilidade social.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que reforça o compromisso de Santarém com a boa governança, a moralidade pública e o exercício consciente da cidadania. Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 10 de novembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS